INDICAÇÃO Nº 2401/2025

Cessão de psicóloga para atuar na Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiaí, visando qualificar o acolhimento de mulheres e crianças vítimas de violência.

Considerando que a Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiaí é unidade essencial para o atendimento especializado de mulheres e crianças vítimas de violência física, psicológica, sexual ou institucional, garantindo o acesso à proteção, justiça e direitos humanos;

Considerando que o primeiro atendimento realizado na Delegacia pode ser decisivo para a continuidade da denúncia e para a interrupção do ciclo de violência, exigindo profissionais com capacitação técnica, sensibilidade e preparo emocional;

Considerando que a presença de uma psicóloga na unidade contribuirá para uma escuta acolhedora, humanizada e qualificada, especialmente nos casos que envolvem crianças e adolescentes, que demandam abordagem específica, protegida e respeitosa;

Considerando que o apoio psicológico imediato contribui para a redução do sofrimento emocional, para o fortalecimento das vítimas no enfrentamento da situação vivida e para a construção de vínculos com a rede de proteção;

Considerando que a Delegacia da Mulher enfrenta alta demanda de atendimentos, muitos deles com complexidade acentuada, o que exige uma equipe multidisciplinar preparada para atuar em situações de vulnerabilidade extrema;

Considerando que a Prefeitura de Jundiaí dispõe de profissionais da psicologia em seu quadro funcional e que parcerias interinstitucionais entre Município e Estado são fundamentais para o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência;

Considerando, por fim, que a atuação integrada e intersetorial é uma diretriz central na proteção de mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência,

/jgb

Pág. 1/2 - Indicação nº 2401/2025 - Prot. 4251/2025 01/08/2025 13:12. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9BF7-ED86-6F77-8698

sendo urgente o reforço técnico nas unidades de referência como a Delegacia de Defesa da Mulher,

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados os devidos estudos técnicos, administrativos e jurídicos para viabilizar, em caráter de urgência, a cessão de uma psicóloga para atuar na Delegacia de Defesa da Mulher de Jundiaí, com a finalidade de qualificar o acolhimento, oferecer suporte emocional imediato e fortalecer a proteção a mulheres e crianças vítimas de violência no município.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/jgb

Assinado digitalmente por
HENRIQUE CARLOS
PARRA PARRA FILHO
Data: 01/08/2025 12:52

Pág. 2/2 - Indicação nº 2401/2025 - Prot. 4251/2025 01/08/2025 13:12. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9BF7-ED86-6F77-8698